



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE DELIBERAÇÃO - SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 147/25 - PROCESSO N°

257/25. Considerando impugnação das empresas **QUALILOG/SSO** e **WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME** e esclarecimento, fica **SUSPENSO, Sine Die**, o processo licitatório supracitado, para que seja analisada a possibilidade de alteração do edital. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 6 de janeiro de 2026. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento diário via correio eletrônico ou website de boletim de publicações em nome da Prefeitura desta Estância Turística de Avaré e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos serviços do Gabinete do Sr. Prefeito.

Fornecedor: Grifon Digital Serviços Ltda.

Empenho(s): 13575/2025

Valor: R\$ 60,03

Avaré, 07 de janeiro de 2026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Mun. De Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 15726/2025

Valor: R\$ 2.496,00

Avaré, 07 de janeiro de 2.026

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 418/2025

Valor: R\$ 7.292,22

Avaré, 07 de janeiro de 2.026

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bateria para veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Ronaldo Milani Comercial Ltda.

Empenho(s): 19822/2025

Valor: R\$ 366,00

Avaré, 07 de janeiro de 2.026

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bateria para veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Ronaldo Milani Comercial Ltda.

Empenho(s): 21588, 21589/2025

Valor: R\$ 1.269,00

Avaré, 07 de janeiro de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços